REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 108/2012

Denomina de Praça Doutor Sosthenes Tavares de Macedo a Praça localizada na Rua Aristides Fraga Lima - Pituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O logradouro nº 24348-5, que tem início na Rua Aristides Fraga Lima, logradouro nº 00165-1 e termina nele mesmo, Região Administrativa 08 – Pituba/Costa Azul, cujas coordenadas UTM são: iniciais X – 559. 181,700; Y-8.563.934,550 e finais X-559.685,730; Y-8.563.949,190, Folha Sicad 150.420, passa a ser denominada PRAÇA DOUTOR SOSTHENES TAVARES DE MACEDO.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires